



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Setor de Almoxarifado

Ao

Exmo.Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia rj

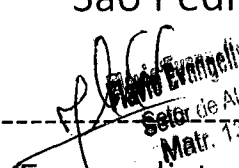
Veredor Presidente : **DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES** .

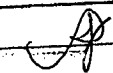
Senhor Presidente:

Encaminho para aprovação V. Excia , a abertura de processo para manutenção corretiva e preventiva do veiculo Sentra placa LMO 5J87 ano 2018.

ITEM	QTD	MATERIAL / SERVIÇO
01	02	Pastilhas de freio dianteira
02	01	Higienização do ar condicionado com troca de filtro de ar
03	01	Bateria 60hp
04	02	Amortecedores dianteiros
05	02	Amortecedores traseiros
06	04	Rolamentos de roda
07	01	Troca de óleo e filtro de óleo
08	01	Reparos de funilaria e pintura (na caixa de ar dianteira esquerda , porta e para-lama dianteiro direito)
09	02	Kit batente e coxim dianteiro
10	02	Alinhamentos dianteiros
11	02	Alinhamentos traseiros
12	01	Troca da agua de arrefecimento
13	01	Troca do fluido e filtro do cambio automático
14	01	Mão de obra

São Pedro da Aldeia 08 de junho 2022.


Flavio Evangelista Dos Santos.
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM

CMSPA	
Proc. Nº	205
Folha Nº	02
Rubrica	

RECEBEMOS DE MINAS CAR COMERCIO DE VEICULO LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.000.153
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MINAS CAR COMERCIO DE VEICULO LTDA - ME
AV JOAQUIM NOGUEIRA, 1500 - LOJA - SAO CRISTOVAO, Cabo Frio, RJ - CEP: 28909490 - Fone/Fax: 2226436633

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.153
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3318 0914 5871 4600 0190 5500 1000 0001 5316 6806 0000
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333180126435792 - 10/09/2018 15:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE VEICULO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
79531588

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ
14.587.146/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

CNPJ/CPF
27.759.380/0001-07

DATA DA EMISSÃO
10/09/2018

ENDEREÇO
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179 -

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
28940-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
10/09/2018

MUNICÍPIO
São Pedro da Aldeia

FONE/FAX
2226211525

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
15:12

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	95.789,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	95.789,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
050	VEICULO NISSAN SENTRA 2.0 LST S20 AT V 2018 2019, fab 2018, mod 2019, mot 2.0 16V Flex, 1.997 cm3, 140 cv, sist de inj eletr mult, camb CVT, tr diante 4x2, 4 portas, 5 lug. Princ equip: banc do mot com reg. eletr, air bags front, sens de estac, EBD e BA. VDC. Versao: SENTRA 2.0 S CVT 18/19 V. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2.528,83	87032310	1500	5405	PC	1,0000	95.789,0000	95.789,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2.528,83

C M S P A
Proc. Nº 205/2022
Folha Nº 03
Rubrica Mauro

C. M. S. P. A.
Processo Nº 00345
Folha Nº 03
Rubrica

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." "PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$...; CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE ...%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 12 3/2006". PROCON CABO FRIO - RUA FLORISBELA ROSA DA PENHA, Nº 292 BRAGA - TEL: 22 2643-5831, CODECON (ALERJ) RUA DA ALFANDEGA Nº 8 TÉRREO CENTRO, RJ TEL: 0800 282 7060 LEI Nº 1817.

RESERVADO AO FISCO
Plaqueta 2609

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - RJ

Nº 014367874032

CODIGO SEGURANCA: 33018090281
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA

1

01165927419

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

SÃO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
R HERMOG FREIRE DA COSTA
N.179-CENTRO
CEP 28940001

CPE/CEP

27.759.380/0001-07

PLACA

LM05J87

INOME INTERIOR

MINAS CAR COMERCIO DE VEICULOS/L

PLACA ANT/UF

*****/**

CHASSI

3N1BB7AD9KY201341

ESPEC E TIPO

PAS/AUTOMOVEL/NAD APLIC

COMBUSTIVEL

ALCO/GASOL

MARCA/MODELO

I/NISSAN SENTRA 205 CVT

ANO FAB

2018

ANO MOD

2019

CAP/OT

5 PAS/140/1997

CATEGORIA

OFICIAL

COR PREDOMINANTE

PRETA

*****CONS BIN

091018*2EIX05

LOCAL

SÃO PEDRO DA ALDEIA
SP70

DATA

09102018

YPER

CMSFA

Proc. Nº 205/2022

Folha Nº 04

Rubrica Paulo



C M S P A	
Proc. Nº	205/2022
Folha Nº	05
Rubrica	Paulo

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 056, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Designar Servidor responsável pelos Veículos Oficiais do Poder Legislativo de São Pedro da Aldeia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo *inciso II, "a" do art. 71 da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – REGIMENTO INTERNO*,

R E S O L V E:

1. Designar o servidor **FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 031.253.367-59, detentor do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, Padrão CCDAS-3, da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, matrícula nº 1384/COM, para cumulativamente com suas funções, sem prejuízos dos seus vencimentos, desempenhar a função de responsável pelos Veículos Oficiais pertencentes à Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.
2. Os referidos veículos ficarão guardados junto ao estacionamento da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, salvo em viagens, deverão ser estacionados em local seguro e apropriado.
3. O Ato da Presidência nº 008, de 18 de janeiro de 2021, regulamenta a utilização dos Veículos Oficiais na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.
4. O servidor designado deverá observar e cumprir o disposto no Ato da Presidência nº 008, de 18 de janeiro de 2021.


Denilson de Souza Guimarães
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
PRESIDENTE



C M S P A	
Proc. Nº	205/2022
Folha Nº	06
Rubrica	Yavito

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

... Continuação. Ato da Presidência Nº 010, de 20 de janeiro de 2021.

5. Este Ato entra em vigor a contar da presente data, revogando o Ato da Presidência nº 010, de 20 de janeiro de 2021.

São Pedro da Aldeia, 07 de janeiro de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 205/2022

Folha Nº. 07

Rub. Carvalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

**ASSUNTO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO – VEÍCULO OFICIAL
SENTRA – PLACA LMO5J87.**

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSIDERANDO o expediente do Responsável pela Frota desta Casa à fl. 02, pela necessidade de proceder a manutenção corretiva e preventiva para o veículo oficial pertencente a frota da Câmara Municipal, **NISSAN SENTRA - PLACA LMO5J87**, encaminho os autos para cotação e prosseguimento.

Após cotação, remeta-se os autos ao Setor de Contabilidade para informação quanto ao saldo para aportar a despesa, e caso haja disponibilidade financeira, dê-se o prosseguimento do objeto em questão.

São Pedro da Aldeia, 09 de junho de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

J.Martins



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205, 2022
Folha Nº	8
Rubrica	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa do ramo de reparação de veículos automotores, especializada em manutenção corretiva e preventiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínos do veículo SENTRA – Placa LMO5J87, ano 2018, modelo 2019, 2.0, 16V Flex, da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme condições e quantidades estabelecidas no item 3 deste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Com a necessidade de manter o veículo oficial, em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação com vistas à segurança dos seus usuários, visto que a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, não consta em seus quadros de servidores profissionais mecânicos, funileiros e pintores habilitados a manutenção dos veículos.

2.2. Os benefícios diretos da contratação residem na manutenção das condições de uso, rendimento e segurança necessárias para o prolongamento da vida útil do veículo oficial no atendimento das demandas desta Casa de Leis, evitando assim problemas e panes que possam ocorrer em uso no transporte dos usuários e servidores.

3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.2. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.2.1. Emprego de mão de obra pela empresa contratada para execução de reparos, conservação e recuperação da viatura.

3.2.2. Aplicação de materiais, peças e acessórios de reposições a serem utilizados na execução dos serviços.

3.3. Das especificações dos serviços/quantidades:

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO
1	2	Pastilha de freio dianteira
2	1	Higienização do ar condicionado com troca de filtro de ar
3	1	Bateria 60hp
4	2	Amortecedor dianteiro
5	2	Amortecedor traseiro
6	4	Rolamento de roda
7	1	Troca de óleo e filtro de óleo
8	1	Reparo de funilaria e pintura (na caixa de ar dianteira esquerda, porta e para-lama dianteiro do lado direito)
9	2	Kit batente e coxim dianteiro



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205,2022
Folha	9
Rubrica	

10	2	Alinhamento dianteiro
11	2	Alinhamento traseiro
12	1	Troca de água de arrefecimento
13	1	Troca do fluido e filtro do câmbio automático
14	1	Mão de obra

3.4. Da execução dos serviços:

3.4.1. As peças, acessórios em geral e outros componentes a serem substituídos serão, obrigatoriamente, originais e/ou genuínos, sendo comprovado pelo Fiscal do Contrato os componentes/peças/acessórios que foram substituídos.

3.4.2. A qualidade do serviço prestado será verificada por ocasião da retirada do veículo de seu local de reparo, o qual será testado pelo Fiscal do Contrato ou funcionário designado por este, para comprovar se os problemas anteriormente apresentados foram sanados. Far-se-á inspeção visual das peças substituídas e das novas instaladas no veículo, bem como teste de direção na saída da oficina, observando que tal procedimento não obsta a garantia da manutenção.

3.4.3. Os serviços deverão ser executados fielmente dentro das melhores técnicas disponíveis e de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes, além de eventuais complementações, mas somente na medida do necessário à perfeita execução dos serviços que garanta o uso do veículo com confiabilidade e segurança.

3.4.4. O Fiscal do Contrato da contratada deverá realizar, com o máximo de cuidado, inspeção de qualidade nas peças e acessórios fornecidos e nos serviços executados antes da entrega do veículo.

3.4.5. A contratada deverá devolver quando solicitado pelo Fiscal do Contrato, para fins de conferência, todas as peças e acessórios substituídos, quando da devolução do veículo.

3.4.6. Na realização dos serviços objeto deste Termo de Referência será obedecido o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados após o recebimento da Autorização de Aquisição/Serviços ou Nota de Empenho pela Contratada.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **33.90.30 – Material de Consumo** e **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

5. DEFINIÇÕES

5.1. Peças genuínas - são aquelas fornecidas pela montadora do veículo, de fabricação própria ou de outros fabricantes/fornecedores, que abastecem a linha de montagem com peças produzidas seguindo as especificações e projeto do fabricante do veículo, especificações essas como: medidas, qualidade do material, variações padrão e outras características que propiciem um funcionamento harmônico com os demais



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. E. C. P. A.	
Proc. Nº	205/2022
Folha Nº	10
Rubrica	

componentes. Estas peças passam por um rigoroso controle de qualidade, o que garante a vida útil e a originalidade do veículo.

5.2. Peças originais - são aquelas fornecidas pelo fabricante, o qual PRODUZ as peças/acessórios e os fornece às montadoras. Nesse caso, o fabricante detém o projeto para fornecimento à montadora, porém em embalagem, controle de qualidade e garantia próprios, diferente da montadora.

5.3. Manutenção Preventiva - refere-se ao exame do veículo em condições de uso e funcionamento, visando a prevenção do veículo de defeitos maiores. Os serviços de manutenção preventiva serão de acordo com o manual de manutenção de cada veículo. Nestes serviços poderão ser realizadas trocas de peças, desde que comprovada sua inadequação.

5.4. Manutenção Corretiva - refere-se ao conserto do veículo em função de defeito ou dano material registrado que possa comprometer sua utilização. Os serviços de manutenção corretiva que exigirem a troca de peças poderão ser realizados desde que comprovada sua inadequação, avaria ou comprometimento da segurança do veículo.

6. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DA QUALIDADE

6.1. A garantia mínima exigida, obedecendo à prática de mercado, deverá ser de 90 (noventa) dias ou 15.000 (quinze mil) quilômetros rodados para as peças de reposição aplicadas e serviços prestados no veículo, a contar da data da reposição das peças ou da conclusão dos serviços, não representando nenhum ônus adicional à reposição ou os serviços a título de garantia neste período, prevalecendo o que ocorrer por último. A garantia deverá cobrir todo território nacional, ficando por conta da CONTRATADA todos os custos dela decorrente, inclusive o traslado da viatura para revisão dos serviços sob garantia.

6.2. Os requisitos de QUALIDADE são os constantes das normas da ABNT para serviços automotivos.

7. DO PAGAMENTO

7.1. A contratante efetuará o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a atestação da nota fiscal, mediante crédito em conta- corrente da contratada, desde que cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

7.2. Para realização do pagamento a contratada deverá apresentar as notas fiscais contendo discriminação do objeto contratado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este termo de referência.

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205 / 2022
Folha Nº	11
Rubrica	

dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência.

8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor das Notas Fiscais/Faturas fornecidas pela contratada, no que couber.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar os serviços conforme especificações deste termo de referência.

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

9.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

9.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

9.7. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

9.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos.

10. O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados para este fim.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205/2022
Folha Nº	12
Rubrica	

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de referência.

10.4. Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

10.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência.

10.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

11.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.3. A penalidade por multa será:

11.4. De 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

11.5. De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

11.6. De 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205,2022
Folha Nº	13
Rubrica	

30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação;

11.7. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado;

11.8. O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

São Pedro da Aldeia, em 14 de junho de 2022.


FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Encarregado da Frota
Matr. 1384/COM



Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

Proc. Nº 205/2022

Folha 14

Rubrica

14 de junho de 2022 10:59

Solicitação de orçamento para Manutenção do veículo SENTRA

1 mensagem

Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Para: jppneusereboque@hotmail.com

Solicito orçamento de material e serviço para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o veículo oficial SENTRA – Placa LMO5J87, ano 2018, modelo 2019, 2.0, 16V, Flex, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme abaixo discriminado e no termo de referência anexo:

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	Pastilha de freio dianteira		
2	1	Higienização do ar condicionado com troca de filtro de ar		
3	1	Bateria 60hp		
4	2	Amortecedor dianteiro		
5	2	Amortecedor traseiro		
6	4	Rolamento de roda		
7	1	Troca de óleo e filtro de óleo		
8	1	Reparo de funilaria e pintura (na caixa de ar dianteira esquerda, porta e para-lama dianteiro do lado direito)		
9	2	Kit batente e coxim dianteiro		
10	2	Alinhamento dianteiro		
11	2	Alinhamento traseiro		
12	1	Troca de água de arrefecimento		
13	1	Troca do fluido e filtro do câmbio automático		
14	1	Mão de obra		
TOTAL:				

Fico no aguardo do envio do orçamento e estando a disposição para quaisquer outros esclarecimentos, o Funcionário FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras
Matr. 1391/COM

Proc-205-2022-MNTSentra - Termo de Referencia.doc
176K



Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

Proc. Nº 205/2022

Folha 15

Rubrica

14 de junho de 2022 11:02

Solicitação de orçamento para Manutenção do veículo SENTRA

1 mensagem

Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

Para: cleumir.spa@hotmail.com

Solicito orçamento de material e serviço para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o veículo oficial SENTRA – Placa LMO5J87, ano 2018, modelo 2019, 2.0, 16V, Flex, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme abaixo discriminado e no termo de referência anexo:

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	Pastilha de freio dianteira		
2	1	Higienização do ar condicionado com troca de filtro de ar		
3	1	Bateria 60hp		
4	2	Amortecedor dianteiro		
5	2	Amortecedor traseiro		
6	4	Rolamento de roda		
7	1	Troca de óleo e filtro de óleo		
8	1	Reparo de funilaria e pintura (na caixa de ar dianteira esquerda, porta e para-lama dianteiro do lado direito)		
9	2	Kit batente e coxim dianteiro		
10	2	Alinhamento dianteiro		
11	2	Alinhamento traseiro		
12	1	Troca de água de arrefecimento		
13	1	Troca do fluido e filtro do câmbio automático		
14	1	Mão de obra		
TOTAL:				

Fico no aguardo do envio do orçamento e estando a disposição para quaisquer outros esclarecimentos, o Funcionário FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras
Matr. 1391/COM

Proc-205-2022-MNTSentra - Termo de Referencia.doc
176K



Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

Proc. Nº

205/2022

Folha Nº

16

Rubrica

14 de junho de 2022 17:15

Solicitação de orçamento para Manutenção do veículo SENTRA

1 mensagem

Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Para: seslogistica.c.s@gmail.com

Solicito orçamento de material e serviço para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o veículo oficial SENTRA – Placa LMO5J87, ano 2018, modelo 2019, 2.0, 16V, Flex, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme abaixo discriminado e no termo de referência anexo:

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	Pastilha de freio dianteira		
2	1	Higienização do ar condicionado com troca de filtro de ar		
3	1	Bateria 60hp		
4	2	Amortecedor dianteiro		
5	2	Amortecedor traseiro		
6	4	Rolamento de roda		
7	1	Troca de óleo e filtro de óleo		
8	1	Reparo de funilaria e pintura (na caixa de ar dianteira esquerda, porta e para-lama dianteiro do lado direito)		
9	2	Kit batente e coxim dianteiro		
10	2	Alinhamento dianteiro		
11	2	Alinhamento traseiro		
12	1	Troca de água de arrefecimento		
13	1	Troca do fluido e filtro do câmbio automático		
14	1	Mão de obra		
TOTAL:				

Fico no aguardo do envio do orçamento e estando a disposição para quaisquer outros esclarecimentos, o Funcionário FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras
Matr. 1391/COM

Proc-205-2022-MNTSentra - Termo de Referencia.doc
176K

J. NEVES PACHECO PNEUS ME
CNPJ: 06.969.121/0001-22
Rua Teixeira Brandão, nº 728, Estação. São Pedro da Aldeia.
CEP: 28941-186
(22) 974006931 / (22) 2627-2125
jppneusereboque@hotmail.com

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205/2022
Folha Nº	17
Rubrica	

Ao Exmo. Sr, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

Segue neste instrumento, orçamento referente à manutenção do NISSAN SENTRA - LMO5J87, ano 2018, modelo 2019, 2.0, 16V, Flex, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme abaixo discriminado:

ORÇAMENTO:

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	Pastilha de freio dianteira	R\$ 279,00	R\$ 558,00
2	1	Higienização do ar condicionado com troca de filtro de ar	R\$ 480,00	R\$ 480,00
3	1	Bateria 60hp	R\$ 490,00	R\$ 490,00
4	2	Amortecedor dianteiro	R\$ 1.575,00	R\$ 3.150,00
5	2	Amortecedor traseiro	R\$ 1.195,00	R\$ 2.390,00
6	4	Rolamento de roda	R\$ 355,50	R\$ 1.422,00
7	1	Troca de óleo e filtro de óleo	R\$ 637,00	R\$ 637,00
8	1	Reparo de funilaria e pintura (na caixa de ar dianteira esquerda, porta e para-lama dianteiro do lado direito)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
9	2	Kit batente e coxim dianteiro	R\$ 362,50	R\$ 725,00
10	2	Alinhamento dianteiro	R\$ 30,00	R\$ 60,00
11	2	Alinhamento traseiro	R\$ 30,00	R\$ 60,00
12	1	Troca de água de arrefecimento	R\$ 370,00	R\$ 370,00
13	1	Troca do fluido e filtro do câmbio automático	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
14	1	Mão de obra	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
TOTAL:				R\$ 15.012,00

☐ Esta proposta tem duração válida de 10 dias, contados do recebimento do cliente.

06.969.121/0001-22

J. NEVES PACHECO
PNEUS ME

ESTAC.
SÃO PEDRO

São Pedro da Aldeia, 23 de junho de 2022



Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
C. M. S. P. A.
Proc. Nº 205/2022
Folha Nº 10
Rubrica [assinatura]
14 de junho de 2022 10:59...

Solicitação de orçamento para Manutenção do veículo SENTRA
3 mensagens

Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Para: jppneusereboque@hotmail.com

Solicito orçamento de material e serviço para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o veículo oficial SENTRA – Placa LMO5J87, ano 2018, modelo 2019, 2.0, 16V, Flex, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme abaixo discriminado e no termo de referência anexo:

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	Pastilha de freio dianteira		
2	1	Higienização do ar condicionado com troca de filtro de ar		
3	1	Bateria 60hp		
4	2	Amortecedor dianteiro		
5	2	Amortecedor traseiro		
6	4	Rolamento de roda		
7	1	Troca de óleo e filtro de óleo		
8	1	Reparo de funilaria e pintura (na caixa de ar dianteira esquerda, porta e para-lama dianteiro do lado direito)		
9	2	Kit batente e coxim dianteiro		
10	2	Alinhamento dianteiro		
11	2	Alinhamento traseiro		
12	1	Troca de água de arrefecimento		
13	1	Troca do fluido e filtro do câmbio automático		
14	1	Mão de obra		
TOTAL:				

Fico no aguardo do envio do orçamento e estando a disposição para quaisquer outros esclarecimentos, o Funcionário FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras
Matr. 1391/COM

Proc-205-2022-MNTSentra - Termo de Referencia.doc
176K

Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Para: jppneusereboque@hotmail.com

22 de junho de 2022 16:17

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proc-205-2022-MNTSentra - Termo de Referencia.doc
176K

JPPneus Reboque <jppneusereboque@hotmail.com>
Para: Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

23 de junho de 2022 16:41

Boa tarde,

Segue orçamento conforme solicitado,
Aguardo retorno,

Cordialemente

Jovana Pacheco

De: Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 22 de junho de 2022 17:17

Para: jppneusereboque@hotmail.com <jppneusereboque@hotmail.com>

Assunto: Fwd: Solicitação de orçamento para Manutenção do veículo SENTRA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO - SENTRA.pdf**
356K

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205/2022
Folha Nº	19
Rubrica	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	20512022
Folha Nº	20
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J NEVES PACHECO PNEUS
CNPJ: 06.969.121/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:43:53 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **CB22.BA8A.B88D.79B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205/2022
Folha Nº	21
Rubrica	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.969.121/0001-22

Razão Social: J NEVES PACHECO PNEUS ME

Endereço: RUA TEIXEIRA BRANDAO 728 LOJA 3 / ESTACAO / SAO PEDRO DA ALDEIA
/ RJ / 28940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2022 a 08/07/2022

Certificação Número: 2022060900362746156226

Informação obtida em 27/06/2022 12:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205, 2022
Folha Nº	22
Rubrica	M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J NEVES PACHECO PNEUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.969.121/0001-22

Certidão nº: 20151817/2022

Expedição: 27/06/2022, às 13:00:49

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J NEVES PACHECO PNEUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.969.121/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C. M. S. P. A.

PROC. Nº 205/2022

Folha Nº 23

Rubrica



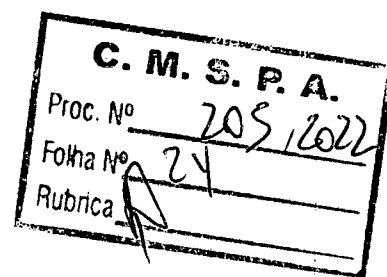
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.969.121/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2004	
NOME EMPRESARIAL J NEVES PACHECO PNEUS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. P. PNEUS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R TEIXEIRA BRANDAO		NÚMERO 728	COMPLEMENTO LOJA 03		
CEP 28.940-090	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO		MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 13:04:41 (data e hora de Brasília).



CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA

CNPJ: 12.653.421/0001-09
Rua Manoel Ribeiro, 55
Porto da Aldeia - São Pedro da Aldeia RJ
CEP 28940-504

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

ORÇAMENTO
NISSAN SENTRA 2018 - LMO5J87

PROPOSTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Pastilha de Freio Dianteira	UND	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
2	Higienização do Ar Condicionado com troca de Filtro de Ar	UND	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	Bateria 60HP	UND	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
4	Amortecedor Dianteiro	UND	2	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
5	Amortecedor Traseiro	UND	2	R\$ 1.215,00	R\$ 2.430,00
6	Rolamento de Roda	UND	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
7	Troca de Óleo e Filtro de Óleo	UND	1	R\$ 652,00	R\$ 652,00
	Reparo de Funilaria e pintura (na Caixa de Ar Dianteira Esquerda, Porta e Para-Lama Dianteiro do Lado Direito)	UND	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
9	Kit Batente e Coxim Dianteiro	UND	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
10	Alinhamento Dianteiro	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
11	Alinhamento Traseiro	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
12	Troca de Água de Arrefecimento	UND	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
13	Troca de Fluido e Filtro do Câmbio Automático	UND	1	R\$ 1.810,00	R\$ 1.810,00
14	Mão de Obra	UND	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
				TOTAL	R\$ 15.637,00

SÃO PEDRO DA ALDEIA, 27 DE JUNHO DE 2022.

CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA

Cleumir Marques de Oliveira
para mim

15:54 (há 46 minutos)



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205/16022
Folha Nº	25
Rubrica	

Segue orçamento

De: Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Enviado: terça-feira, 14 de junho de 2022 11:02
Para: cleumir.spa@hotmail.com <cleumir.spa@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de orçamento para Manutenção do veículo SENTRA

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA	
CNPJ: 12.853.421/0001-09	
Rua Manoel Ribeiro, 55	
Porto da Aldeia - São Pedro da Aldeia RJ	
CEP 29940-504	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	
ORÇAMENTO	
Nº 528 SENTRA 2013 - LMO5.67	
PROPOSTA	

X Orçamento Cleu...



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205/2022
Folha Nº	26
Rubrica	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA 98914430782
CNPJ: 12.653.421/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:18 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: **3715.37DB.0166.B6DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205,2022
Folha Nº	27
Rubrica	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 12.653.421/0001-09

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205/2022
Folha Nº	28
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA 98914430782 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.653.421/0001-09
Certidão nº: 20269326/2022
Expedição: 28/06/2022, às 10:59:49
Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA 98914430782 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.653.421/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 205, 2022

Folha Nº 29

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.653.421/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/10/2010

NOME EMPRESARIAL
CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA 98914430782

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R MANOEL RIBEIRO

NÚMERO
55

COMPLEMENTO

CEP
28.940-504

BAIRRO/DISTRITO
PORTO DA ALDEIA

MUNICÍPIO
SAO PEDRO DA ALDEIA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BETH.F.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(22) 3308-6779

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 11:02:50 (data e hora de Brasília).

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205, 2022
Folha Nº	30
Rubrica	

SILVA & SILVA LOGÍSTICA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 25.207.780/0001-76

ORÇAMENTO- NISSAN SENTRA – LM05J87, Ano 2018, Modelo 2019, 2.0, 16V, Flex.

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Reparo de funilaria e pintura (na caixa de ar dianteira esquerda, porta e para-lama dianteiro do lado direito)	R\$ 1.850,00 ✓	R\$ 1.850,00
2	1	Mão de obra	R\$ 1.100,00 ✓	R\$ 1.100,00
3	1	Higienização do ar condicionado com troca de filtro de ar	R\$ 530,00 ✓	R\$ 530,00
4	1	Troca de óleo e filtro de óleo	R\$ 675,00 ✓	R\$ 675,00
5	1	Troca de água de arrefecimento	R\$ 410,00 ✓	R\$ 410,00
6	1	Bateria 60hp	R\$ 515,00 ✓	R\$ 515,00
7	1	Troca do fluido e filtro do câmbio automático	R\$ 1.780,00 ✓	R\$ 1.780,00
8	2	Pastilha de freio dianteira	R\$ 310,00 ✓	R\$ 620,00
9	2	Alinhamento traseiro	R\$ 35,00 ✓	R\$ 70,00
10	2	Alinhamento dianteiro	R\$ 35,00 ✓	R\$ 70,00
11	2	Kit batente e coxim dianteiro	R\$ 362,00 ✓	R\$ 724,00
12	2	Amortecedor dianteiro	R\$ 1.613,00 ✓	R\$ 3.226,00
13	2	Amortecedor traseiro	R\$ 1.300,00 ✓	R\$ 2.600,00
14	4	Rolamento de roda	R\$ 740,00 ✓	R\$ 2.960,00
TOTAL:			R\$ 17.130,00	

* Orçamento valido por 10 dias*

Endereço: Travessa Adil Cirilo, 01

Telefone: (22)97401-6920



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205/2022
Folha Nº	31
Rubrica	A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMBRELAGOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME
CNPJ: 25.207.780/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:30 do dia 15/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2017.

Código de controle da certidão: **DBA4.4097.798B.DB00**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 205, 2022
Folha 32
Rubrica

VoltarImprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 25.207.780/0001-76
Razão Social: EMBRELAGOS
Endereço: TV ADIL CYRILLO 01 LOTE 02 / BAIXO GRANDE / SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ / 28943-271

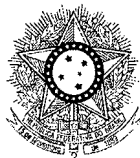
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022
Certificação Número: 2022062002521997142160

Informação obtida em 27/06/2022 12:56:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205,2022
Folha	33
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVA & SILVA LOGISTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.207.780/0001-76

Certidão nº: 20151760/2022

Expedição: 27/06/2022, às 13:00:17

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVA & SILVA LOGISTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.207.780/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 20512022

Folha Nº 34

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.207.780/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/07/2016

NOME EMPRESARIAL
SILVA & SILVA LOGISTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
S & S LAGOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV ADIL CYRILLO

NÚMERO
01

COMPLEMENTO
LOTE 02

CEP
28.943-271

BAIRRO/DISTRITO
BAIXO GRANDE

MUNICÍPIO
SAO PEDRO DA ALDEIA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(22) 2648-9060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 13:02:13 (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDE

COMPRAS E LICITAÇÕES

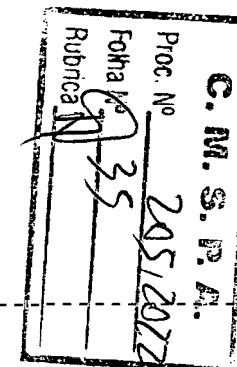
Página: 1

Licitação nº : 0-000205/22

MAPA DE COTAÇÃO

Ordem	Produto	Nome do Produto	J NEVES PACHECO PNEUS	CLEUMIR MARQUES DE OLIVEIRA 98914430782	SILVA & SILVA LOGISTICA COMERCIO E SERVICOS L	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÉDIO
			06.969.121/0001-22	12.653.421/0001-09	25.207.780/0001-76			
1	00000002692	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	279,0000	285,0000	310,0000	279,0000	310,0000	291,3333
2	00000002693	HIGIENIZAÇÃO AR COND. C/ TROCA FILTRO AR	480,0000	500,0000	530,0000	480,0000	530,0000	503,3333
3	00000002694	BATERIA 60HP	490,0000	510,0000	515,0000	490,0000	515,0000	505,0000
4	00000002649	AMORTECEDOR DIANTEIRO	1.575,0000	1.590,0000	1.613,0000	1.575,0000	1.613,0000	1.592,6666
5	00000002650	AMORTECEDOR TRASEIRO	1.195,0000	1.215,0000	1.300,0000	1.195,0000	1.300,0000	1.236,6666
6	00000002651	ROLAMENTO DE RODA	355,5000	360,0000	740,0000	355,5000	740,0000	485,1666
7	00000002700	TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO	637,0000	652,0000	675,0000	637,0000	675,0000	654,6666
8	00000002695	REPARO DE FUNILARIA E PINTURA	1.800,0000	1.950,0000	1.850,0000	1.800,0000	1.950,0000	1.866,6666
9	00000002660	KIT BATENTE E COXIM (DIANTEIRO)	362,5000	375,0000	362,0000	362,0000	375,0000	366,5000
10	00000002696	ALINHAMENTO DIANTEIRO	30,0000	40,0000	35,0000	30,0000	40,0000	35,0000
11	00000002697	ALINHAMENTO TRASEIRO	30,0000	40,0000	35,0000	30,0000	40,0000	35,0000
12	00000002698	TROCA DE ÁGUA DE ARREFECIMENTO	370,0000	385,0000	410,0000	370,0000	410,0000	388,3333
13	00000002699	TROCA DE FLUIDO E FILTRO DO CAMBIO AUTOMÁTICO	1.720,0000	1.810,0000	1.780,0000	1.720,0000	1.810,0000	1.770,0000
14	00000002657	MÃO DE OBRA	1.150,0000	1.300,0000	1.100,0000	1.100,0000	1.300,0000	1.183,3333


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM DE GASTOS POR OBJETO LICITATÓRIO

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 205/2022
Folha Nº 36
Rubrica
EMPENHO

PROCESSO | MODAL/PROCEDIMENTO| INCISO| FICHA| ORDEM DE COMPRA| REQUISICAO DE EMPENHO|

OBJETO LICITATÓRIO: 00038 - MATERIAL MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

0 00010322	Dispensa	II	00014	20220000032	22000030000	EO 00099000	4.464,00
0 00011522	Dispensa	II	00014	20220000034	22000032000	EO 00097000	9.324,00
TOTAL GASTO PELO OBJETO LICITATORIO: 00038 - MATERIAL MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							13.788,00


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM DE GASTOS POR OBJETO LICITATÓRIO

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 205/2022
Folha Nº 37
Rubrica
EMPENHO

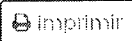
PROCESSO | MODAL/PROCEDIMENTO| INCISO| FICHA| ORDEM DE COMPRA| REQUISICAO DE EMPENHO|

OBJETO LICITATÓRIO: 00172 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

			00019		EO 00018000	3.500,00
			00019	22000004000	EG 00022000	25.600,00
C 00002218	Carta Convite		00019	20220000009	SE 00022001	6.400,00
C 00002218	Carta Convite		00019	20220000008	SE 00022002	6.400,00
C 00002218	Carta Convite		00019	20220000016	SE 00022003	6.400,00
C 00002218	Carta Convite		00019	20220000024	SE 00022004	6.400,00
0 00035721	Carta Convite		00019	22000006000	EG 00019000	119.880,00
0 00035721	Carta Convite		00019	20220000015	SE 00019001	9.990,00
0 00035721	Carta Convite		00019	20220000023	SE 00019002	9.990,00
0 00035721	Carta Convite		00019	20220000040	SE 00019003	9.990,00
0 00035721	Carta Convite		00019	20220000041	SE 00019004	9.990,00
0 00035721	Carta Convite		00019	20220000049	SE 00019005	9.990,00
0 00004621	Carta Convite		00019	22000007000	EG 00025000	59.000,02
0 00004621	Carta Convite		00019	20220000007	SE 00025001	5.899,99
0 00004621	Carta Convite		00019	20220000006	SE 00025002	5.899,99
0 00004621	Carta Convite		00019	20220000022	SE 00025003	5.899,99
0 00004621	Carta Convite		00019	20220000027	SE 00025004	5.899,99
0 00004621	Carta Convite		00019	20220000042	SE 00025005	5.899,99
0 00013721	Dispensa	II	00019	22000010000	EG 00024000	7.840,00
0 00013721	Dispensa	II	00019	20220000005	SE 00024001	1.120,00
0 00013721	Dispensa	II	00019	20220000004	SE 00024002	1.120,00
0 00013721	Dispensa	II	00019	20220000021	SE 00024003	1.120,00
0 00013721	Dispensa	II	00019	20220000035	SE 00024004	1.120,00
0 00013721	Dispensa	II	00019	20220000043	SE 00024005	1.120,00
0 00012321	Dispensa	II	00019	22000012000	EG 00023000	8.500,07
0 00012321	Dispensa	II	00019	20220000003	SE 00023001	1.416,66
0 00012321	Dispensa	II	00019	20220000014	SE 00023002	1.416,66
0 00012321	Dispensa	II	00019	20220000020	SE 00023003	1.416,66
0 00012321	Dispensa	II	00019	20220000028	SE 00023004	1.416,66
0 00012321	Dispensa	II	00019	20220000044	SE 00023005	1.416,66
0 00012321	Dispensa	II	00019	22000012006	SE 00023006	1.416,72
			00019	22000015000	EG 00020000	2.780,00
0 00003321	Dispensa	II	00019	20220000002	SE 00020001	1.390,00
0 00003321	Dispensa	II	00019	20220000011	SE 00020002	1.390,00
0 00031521	Carta Convite		00019	22000017000	EG 00045000	121.635,00
0 00031521	Carta Convite		00019	20220000045	SE 00045001	12.163,50
0 00031521	Carta Convite		00019	20220000046	SE 00045002	12.163,50
0 00031521	Carta Convite		00019	20220000047	SE 00045003	12.163,50
0 00031521	Carta Convite		00019	22000017004	SE 00045004	12.163,50
0 00035821	Carta Convite		00019	22000028000	EG 00080000	60.880,00
0 00035821	Carta Convite		00019	20220000048	SE 00080001	7.610,00
0 00035821	Carta Convite		00019	22000028002	SE 00080002	7.610,00
0 00010322	Dispensa	II	00019	20220000031	EO 00098000	3.160,00
0 00011522	Dispensa	II	00019	20220000033	EO 00096000	3.060,00
TOTAL GASTO PELO OBJETO LICITATORIO: 00172 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA						601.639,06


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

Banco de preços



Serviço Indisponível.

Dessa forma, no que se refere a procedimentos atinentes à economicidade e à pesquisa de preços, os jurisdicionados devem se orientar pela interpretação estrita do previsto na legislação vigente, a saber, Leis nº 8666/93 e 10520/02, ou Lei nº 14133/21 quando houver opção pela sua aplicação

TCE-RJ

- Missão
- Atribuições
- Composição Atual
- Organograma
- Presidente
- Histórico
- EOG - Escola de Contas e Gestão
- Recadastramento de servidores inativos
- Legislação
- Planejamento
- Estratégico 2020-2025
- Planejamento plurianual
- Jurisdição
- Concurso público
- Localização

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- Sessões Plenárias
- Acesso à informação
- Licitações e contratos
- Orçamento
- Planos
- Relatório de Atividades
- Fiscalização Digital
- Pessoal
- Outros
- Licitações
- Decisões Plenárias

CONTROLE SOCIAL

- Legislação
- Ouvidoria
- Carta de Serviços
- Imprensa
- Banco de Preços

GESTORES

- SICODI
- SIGFIS Estadual
- SIGFIS Municipal
- Área de Pessoal
- Relatórios da LRF
- FAQ Sistemas
- Prestação de Contas
- Outros

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 205,2022

Folha Nº 38

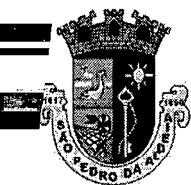
Rubrica



Você precisa de orientação para achar a informação que procura?

ACESSE AQUI O FAQ





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205/2022
Folha Nº	39
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 205/2022

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: Manutenção corretiva e preventiva do veículo – Sentra – placa LMO5J87

A CONTABILIDADE

Após cumpridas por este setor as determinações do Presidente desta Casa de Leis, às fl. nº 7, sendo anexado o termo de referência, às fls. nº 8/13, as solicitações de cotações às fls. nº 14/16, os orçamentos e as certidões referentes as situações fiscais e trabalhistas das empresas que encaminharam as cotações, às fls. nº 17/34, o mapa de cotação e as listagens de gastos por objetos licitatórios, às fls. nº 35/37, transmito a V. Sa. o Processo Administrativo nº 205/2022, **solicitando que esse setor opine quanto a disponibilidade orçamentária** e após remeta os autos à Procuradoria Jurídica.

Informo que a melhor oferta de preço, R\$ 15.012,00 (quinze mil e doze reais), foi da empresa J. Neves Pacheco Pneus ME, sendo R\$ 8.735,00 (oito mil, setecentos e trinta e cinco reais), na dotação 33.90.30 – Material de Consumo e R\$ 6.277,00 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais), na dotação 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e que o banco de preços do TCE/RJ está indisponível, fl. nº 38, não sendo possível verificar a existência de registro de preço.

São Pedro da Aldeia, 30 de junho de 2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contrato
Matr. 1391/COM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

CONTABILIDADE 2022

SALDO DAS FICHAS - 01/01/2022 a 31/12/2022

CÓDIGO UNID. ORC. FU/SUF/PROG PR/AT	C O N T A FR	SALDO INICIAL	EMPENHADO	SUPLEMENTADO	ANULADO	SALDO FINAL
00014 01.001.001 01 031 0001 2.805 3.3.90.30.00		195.000,00	122.088,21	0,00	0,00	72.911,79
000 - ORDINARIO		195.000,00	122.088,21	0,00	0,00	72.911,79
TOTAL GERAL	FICHAS	195.000,00	122.088,21	0,00	0,00	72.911,79

* No valor empenhado esta somado o valor dos bloqueios orçamentários.

* Esse relatório pode apresentar resultado final negativo. Isso acontecerá nos casos em que existirem bloqueios ou requisições para empenhar com saldo maior do que o disponível na contabilidade.

RESIDENTE
NILSON DE SOUZA GUIMARAES
C.P.F. 86634348715

SECRETARIO GERAL
JOSE ANTONIO MARTINS FILHO
C.P.F. 05327775739

CONTADOR
DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
C.P.F. 59127023753
C.R.C. 66142/0-7

CMSPA

Proc. Nº 105/2022

Folha Nº 40

Rub. *auditoria*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTABILIDADE 2022
SALDO DAS FICHAS - 01/01/2022 a 31/12/2022

CÓDIGO	UNID.	ORC.	FU/SUF/PROG	PR/AT	C O N T A FR	SALDO INICIAL	EMPENHADO	SUPLEMENTADO	ANULADO	SALDO FINAL
00019	01.001.001	01	031	0001	2.805 3.3.90.39.00	680.000,00	657.475,09	0,00	0,00	22.524,91
	000 - ORDINARIO					680.000,00	657.475,09	0,00	0,00	22.524,91
TOTAL GERAL						FICHAS	680.000,00	657.475,09	0,00	22.524,91

* No valor empenhado esta somado o valor dos bloqueios orçamentários.
* Esse relatório pode apresentar resultado final negativo. Isso acontecerá nos casos em que existirem bloqueios ou requisições para empenhar com saldo maior do que o disponível na contabilidade.

PRESIDENTE
NILSON DE SOUZA GUIMARAES
C.P.F. 86634348715

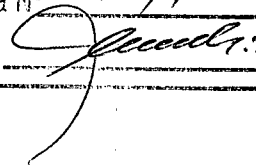
SECRETARIO GERAL
JOSE ANTONIO MARTINS FILHO
C.P.F. 05327775739

CONTADOR
DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
C.P.F. 59127023753
C.R.C. 66142/0-7

CMSPA

Proc. Nº 205/2022

Folha Nº 41

Rub. 



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro. – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

A: Procuradoria Geral

CMSPA

Proc. Nº 205/2022

Folha Nº 42

Rubrica

Ref.: “Processo Administrativo nº 205/2022”

Atendendo as solicitações do Setor de Compras e Contratos na pessoa do Sr. Robson Ferreira de Barros, contido às fls. 39; e de acordo com o Mapa de Cotação e a Listagem de Gastos por Objeto Licitatório, contido às fls. 35/37; sendo demonstrado que a melhor oferta de preço, é de **R\$ 15.012,00 (Quinze mil e doze reais)**, ofertados pela empresa J. NEVES PACECO PNEUS ME, contido às fls. 17

Declaro ainda que os saldos existentes são os abaixo discriminados:

Ficha nº 014 – Dotação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo é de R\$ 72.911,79 (setenta e dois mil, novecentos e onze reais e setenta e nove centavos) conforme Saldo da Ficha juntada ao processo.

Ficha nº 019 – Dotação 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ é de R\$ 22.524,91 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) conforme Saldo da Ficha juntada ao processo.

São Pedro da Aldeia, 30 de Junho de 2022.

Dagoberto Almeida Conde

Chefe da Contabilidade
Matr. 1.470/Com



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

São Pedro da Aldeia, 01 de julho de 2022.

À PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2022

CMSPA	
Proc. Nº	205/2022
Folha Nº	43
Rub.	Tram

PARECER

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Responsável da frota de veículos desta Casa Legislativa solicitando **contratação de empresa especializada em manutenção automotiva (corretiva e preventiva) do veículo oficial**, qual seja: **Sentra - Placa LMO 5J87**, vide fls. 02.

Gabinete da Presidência procedeu a autorização para trâmite do processo, encaminhando os autos ao Setor de Compras para cotação dos itens com as especificações adequadas, o que se deu em fls. 07/13 com o Termo de Referência.

Cotações em fls. 14/34.

Mapa de cotação em fls. 35 e listagem de gastos em fls. 36/37 (serviços de terceiros e manutenção de veículo), bem como não haver registro de preços pelo Banco de Preços do TCE/RJ, fls. 38.

Disponibilidade financeira em fls. 40/42.

CONSIDERANDO a empresa de melhor preço para o veículo **Sentra - Placa LMO 5J87** a empresa: **J. NEVES PACHECO PNEUS**, CNPJ: 06.969.121/0001-22 com valor de R\$15.012,00 (Quinze mil, doze reais), sendo R\$8.735,00 (Oito mil, setecentos e trinta e cinco reais em Material de consumo e R\$6.277,00 (Seis mil, duzentos e setenta e sete reais) por Outros Serviços de Terceiros.

CONSIDERANDO o dito acima, verifica-se que o orçamento da empresa menciona peças e serviços que já se coadunam com seu próprio fim, então justificável é a mão de obra ali aplicada para troca de peças informadas.

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 41, de 06 de julho de 2021 determinando que os processos que recaiam sobre a hipótese de dispensa de licitação, sejam regidos pela Lei Federal nº: 14.133, de abril de 2021.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

CONSIDERANDO que o legislador estabeleceu, no art. 75, II, § 1º, I e II e da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, novos limites para valores contratuais:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:*

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

CONSIDERANDO o contido no caput do art. 37 das Constituição Federal de 1988, que elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público.

CONSIDERANDO a pertinência legal quanto a solicitação, opino a favor da contratação devendo ser observado os valores aqui indicados em concomitância ao mapa de fls. 35 e disponibilidade financeira.

Tatiana de S. S. Guimarães
TATIANA DE S. S. GUIMARÃES
SUBPROCURADORA

CMSPA	
Proc. Nº	209/2022
Folha Nº	24
Rub.	7005



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL SENTRA.

**AO CONTROLE INTERNO
DR. RAFAEL PRUDENTE**

Proc.	205/2022
Folha	45
Rubrica	<i>Camilo</i>

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Responsável da frota de veículos desta Casa Legislativa, solicitando contratação de empresa especializada em manutenção automotiva (corretiva e preventiva) do veículo oficial SENTRA – Placa LMO 5J87, conforme fl. 02.

CONSIDERANDO o parecer da I. Subprocuradora às fls. 43/44, opinando a favor da contratação, encaminho os autos para análise e parecer desta I. Controladoria.

São Pedro da Aldeia, 05 de julho de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Telefone: (22) 2621-1525 - RAMAL 227

CONTROLADORIA

C M S P A	
Proc Nº	205
Folha Nº	46
Rubrica	JSO.

São Pedro da Aldeia, 05 de julho de 2022.

A PRESIDÊNCIA,

Em atenção ao processo administrativo nº 205/2022, vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo aberto pelo Ilustre servidor Flávio Evangelista dos Santos, matrícula nº 1384/COM, ora Responsável pelo Setor de Frota desta Casa Legislativa, solicitando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da Câmara Municipal, conforme folhas 02/04 dos autos, a fim de atender às necessidades desta Casa Legislativa.

Analisando os autos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais leis aplicáveis, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

- Requisição do objeto, folhas 02/04 dos autos;
- Termo de referência, folhas 08/13 dos autos;
- Meio utilizado para a captação das propostas bem como a resposta/resultado da mesma, ainda que negativa realizada pelo Setor de Compras, às folhas 14/16 dos autos;
- Orçamentos estimados detalhados com quantitativos e preços unitários, conforme folhas 17/19; 24/25 e 30 dos autos;
- Apresentação da documentação atualizada, para fins de habilitação licitatória, da empresa que apresentou a melhor proposta, às folhas 20/23 dos autos;
- Mapa comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras, à folha 35 dos autos;
- Listagem de gastos por objeto licitatório, às folhas 36/37 dos autos;
- Informação pelo Setor de Compras de que o acesso ao banco de preços do TCE/RJ, está indisponível, conforme folhas 38/39 dos autos;
- Verificação de disponibilidade financeira e orçamentária junto ao Setor de Contabilidade, folhas 40/42 dos autos;
- Manifestação da Ilustre Procuradoria do Órgão, opinando favoravelmente à contratação, conforme folhas 43/44 dos autos;

Ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos:

- Autorização do Exmo. Sr. Presidente;
- Emissão de Empenho pelo Setor de Contabilidade;
- Publicação do Termo de Dispensa e Justificativa da Licitação;
- Cadastro no SIGFIS, juntando aos autos "print" da tela comprovando sua efetivação;
- Lançamento no Portal da Transparência; devendo juntar aos autos "print" da tela comprovando sua efetivação.

Assim, observadas as ressalvas acima, nada temos a opor quanto à contratação requerida, devendo o presente ser encaminhado aos setores supracitados visando às devidas providências, observando-se o prazo de validade das propostas de preços apresentados.

Respeitosamente,

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO SENTRA

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO, haja vista a manifestação apresentada pela I. Procuradoria Geral desta Casa de Leis, presentes nos autos às fls. 43/44.

DETERMINO, conforme manifestação do Controle Interno desta Casa de Leis à fl. 46, que o Setor de Compras e Contratos, proceda a **emissão pelo Sistema de empenho** no valor total de R\$ 15.012,00 (Quinze mil e Doze reais), sendo R\$ 8.735,00 (Oito mil Setecentos e Trinta e Cinco reais), para material de consumo e R\$ 6.277,00 (Seis mil, Duzentos e Setenta e Sete reais), para outros serviços, informado por este Setor à fl. 39, em favor da Empresa **J. NEVES PACHECO PNEUS ME**, referente a manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para o **veículo oficial NISSAN CENTRA – Placa LMO5J87**, bem como providencie o **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**, devendo acostar aos autos e encaminhar a Secretaria Administrativa por e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br para devida publicação.

Após, dê-se junto ao **Controle Interno** desta Casa a **liberação do Empenho** pelo sistema.

Em seguida sejam os autos encaminhados ao **Serviço de Contabilidade** para as providências cabíveis quanto a **efetivação do Empenho**.

Após o Serviço de Contabilidade **retornar os autos ao Setor de Compras e Contratos**, para emissão de ordem de serviço.

Por fim, deverá ser encaminhado ao Responsável pela Frota da Câmara para ciência e as devidas providências.

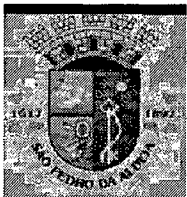
São Pedro da Aldeia, 05 de julho de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

R. Moura

CMSPA	
Proc. Nº	205
Folha Nº	47
Rubrica	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

Número : 22/000039-000/01
Data : 06/07/2022
Tipo : MATERIAL OL-00038
Prot : /
Ref. : 22/000039-000

REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL
Aplicação: SOL FAZ - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - VEÍCULO SENTRA

LICITAÇÃO

Código: 0000205/22 - Dispensa - 0011/2022 Homologação: 05/07/2022
Descrição: SOL FAZ - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - VEÍCULO SENTRA
Contrato: Assinatura: Término: Publ.:
Objeto: 00038 - MATERIAL MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

FORNECEDOR

Fornecedor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS
CPF ou CNPJ: 06.969.121/0001-22 Inscrição Estadual:
E-mail: Tel: () - Fax: () -
Endereço: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728, ESTAÇÃO - 28.940-090, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):
Banco:
Agencia:
Conta: Lançamento:

CONDIÇÕES

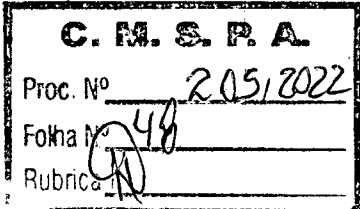
Condições de pgto.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega: dia(s)

OBSERVAÇÕES

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO E TAMBÉM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO SENTRA - PLACA LMO5J87, DESTA CASA DE LEIS.

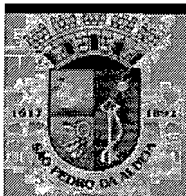
CLASSIFICAÇÃO

Ficha : 00014
Fonte : 000 - ORDINARIO
Unidade orçamentária : 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS
Projeto Atividade : 2.805 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Conta : 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Tipo despesa : 37 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Valor a Empenhar: 8.735,00



ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (00000002692)	UN		2	279,00	558,00
00002	BATERIA 60HP (00000002694)	UN		1	490,00	490,00
00003	AMORTECEDOR DIANTEIRO (00000002649)	UN		2	1.575,00	3.150,00
00004	AMORTECEDOR TRASEIRO (00000002650)	UN		2	1.195,00	2.390,00
00005	ROLAMENTO DE RODA (00000002651)	UN		4	355,50	1.422,00
00006	KIT BATENTE E COXIM	KIT		2	362,50	725,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: N° , , , CEP: , FAX:

Número 22/000039-000/01
Data 06/07/2022
Tipo MATERIAL OL-00038
Prot /
Ref..... 22/000039-000

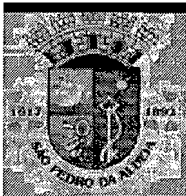
(DIANTEIRO) (00000002660)

Valor Total: 8.735,00

RESPONSÁVEIS

- CPF: -

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205, 2022
Folha Nº	49
Rubrica	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

Número : 22/000040-000/01
Data : 06/07/2022
Tipo : MATERIAL OL-00172
Prot : /
Ref : 22/000040-000

REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL
Aplicação: SOL FAZ - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - VEÍCULO SENTRA

LICITAÇÃO

Código: 0000205/22 - Dispensa - 0011/2022 Homologação: 05/07/2022
Descrição: SOL FAZ - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - VEÍCULO SENTRA
Contrato: Assinatura: Término: Publ.:
Objeto: 00172 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR

Fornecedor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS
CPF ou CNPJ: 06.969.121/0001-22 Inscrição Estadual:
E-mail: Tel: () - Fax: () -
Endereço: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728, ESTAÇÃO - 28.940-090, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):
Banco:
Agencia:
Conta: Lançamento:

CONDIÇÕES

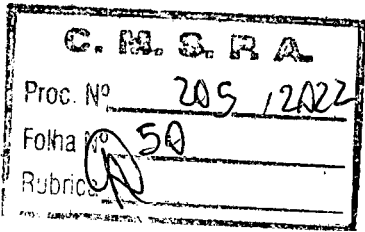
Condições de pagt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega: dia(s)

OBSERVAÇÕES

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO E TAMBÉM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO SENTRA - PLACA LMO5J87, DESTA CASA DE LEIS.

CLASSIFICAÇÃO

Ficha : 00019
Fonte : 000 - ORDINARIO
Unidade orçamentária : 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS
Projeto Atividade : 2.805 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Conta : 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J
Tipo despesa : 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor a Empenhar: 6.277,00



ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	HIGIENIZAÇÃO AR COND. C/ TROCA FILTRO AR (00000002693)	SERV		1	480,00	480,00
00002	TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO (00000002700)	SERV		1	637,00	637,00
00003	REPARO DE FUNILARIA E PINTURA (00000002695)	SERV		1	1.800,00	1.800,00
00004	ALINHAMENTO DIANTEIRO (00000002696)	SERV		2	30,00	60,00
00005	ALINHAMENTO TRASEIRO	SERV		2	30,00	60,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Número 22/000040-000/01
Data 06/07/2022
Tipo MATERIAL OL-00172
Prot /
Ref..... 22/000040-000

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: N° , , , CEP: , FAX:

	(00000002697)					
00006	TROCA DE ÁGUA DE ARREFECIMENTO (00000002698)	SERV		1	370,00	370,00
00007	TROCA DE FLUIDO E FILTRO DO CÂMBIO AUTOMÁTICO (00000002699)	SERV		1	1.720,00	1.720,00
00008	MÃO DE OBRA (00000002657)	SERV		1	1.150,00	1.150,00

Valor Total: 6.277,00

RESPONSÁVEIS

- CPF: ...-

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 205/2022
Folha 51
Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205/2022
Folha Nº	52
Rubrica	

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 205/2022.

CONTRATADO: J NEVES PACHECO PNEUS ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e realização dos serviços para o veículo oficial SENTRA - Placa LMO5J87, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 15.012,00 (Quinze mil e doze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa J NEVES PACHECO PNEUS ME (CNPJ: 06.969.121.0001-22) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de peças e realização dos serviços, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 205/2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 6 de julho de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205/2022
Folha Nº	53
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 205/2022

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: Manutenção corretiva e preventiva do veículo – Sentra – placa LMO5J87

À CONTABILIDADE

Transmito a V. Sa. o Processo Administrativo nº 205/2022, após a emissão das requisições de empenho, às fls. nº 48/51, e a confecção do termo de justificativa de dispensa de licitação, às fls. nº 52, conforme determinação do Exmº. Sr. Presidente a fl. nº 47.

Outrossim, após as **efetivações dos empenhos por esse Setor** solicito retornar os Autos ao Setor de Compras.

São Pedro da Aldeia, 6 de julho de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

NOTA DE EMPENHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - 27.759.380/0001-07

EO00121-000

06/07/2022

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00121-000

Data: 06/07/2022

Ficha: 00014

Credor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS

CNPJ: 06.969.121/0001-22 IE:

Tel: () -

Endereco: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728 LOJA 03

ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - 28.940-090

Proc Licitação: 0000205/22 - Dispensa - 0011/2022

Proc: 000205/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ..: 2.805

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Tipo.....: 37 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

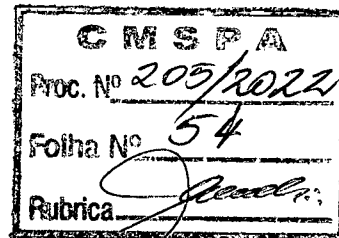
Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 72.911,79 Valor do empenho...: R\$ 8.735,00

Saldo atual...: R\$ 64.176,79 Valor liquido.....: R\$ 8.735,00

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO E TAMBÉM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO SENTRA - PLACA LMO5J87, DESTA CASA DE LEIS.



Autorizo o presente empenho

Data: 06/07/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

LIQUIDACAO

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

06/07/2022

Visto:

KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF: 082.141.527-12

CONTROLE INTERNO

Visto:

RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 051.566.977-63

A U T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

Visto:

ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF: 026.429.937-01

R E C I B O R\$ 8.735,00

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 8.735,00 (OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), referente a despesa acima mencionada.

J NEVES PACHECO PNEUS

Documento: Recebedor: Lancament
Banco: Conta: Cheque:

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00122-000 Data: 06/07/2022 Ficha: 00019

Credor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS

CNPJ: 06.969.121/0001-22 IE:

Tel: () -

Endereco: R TEIXEIRA BRANDÃO,728 LOJA 03

ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - 28.940-090

Proc Licitação: 0000205/22 - Dispensa - 0011/2022

Proc: 000205/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ...: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Tipo.....: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 22.524,91 Valor do empenho....: R\$ 6.277,00

Saldo atual....: R\$ 16.247,91 Valor liquido.....: R\$ 6.277,00

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO E TAMBÉM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO SENTRA - PLACA LMO5J87, DESTA CASA DE LEIS.

Autorizo o presente empenho

Data: 06/07/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CPF:866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE

CONTADOR

CPF:591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

L I Q U I D A C A O

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

C O N T R O L E I N T E R N O

Visto: _____

KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR

LIQUIDANTE

CPF:082.141.527-12

Visto: _____

RAFAEL SARAIVA PRUDENTE

CONTROLADOR INTERNO

CPF:051.566.977-63

A U T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

Visto: _____

ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA

TESOUREIRA

CPF:026.429.937-01

R E C I B O R\$ 6.277,00

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 6.277,00 (SEIS MIL , DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS), referente a despesa acima mencionada.

J NEVES PACHECO PNEUS

Documento: _____ Recebedor: _____ Lancament

Banco: _____ Conta: _____ Cheque: _____



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hemógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

Ao: Setor de Compras

C M S P A	
Proc. Nº	<u>205/2022</u>
Folha Nº	<u>56</u>
Rub.	<u>Sualetti</u>

Referente autorização de Empenhos Ordinários em 06/07/2022

EO nº 00121-000 Valor R\$ 8.735,00

Dotação Orçamentária -339030 – MATERIAL DE CONSUMO

EO nº 00122-000 Valor R\$ 6.277,00

Dotação Orçamentária -33039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

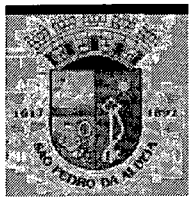
Empenhados em 06/07/2022

A favor de **J NEVES PACHECO PNEUS**

Processo nº 00205 de 09/06/2022

São Pedro da Aldeia 06 de julho de 2022.


Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Matr 1470 COM - C.M.S.P.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

Número : 2022/00/00051
Data : 06/07/2022
Tipo : MATERIAL OL-00038
Prot : /

ORDEM DE COMPRA

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL

Req.: 22/000039-000 - EO 00121-000

Conta Desp.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Aplicação: SOL FAZ - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - VEÍCULO SENTRA

LICITAÇÃO

Código: 0000205/22 - Dispensa - 0011/2022

Homologação: 05/07/2022

Descrição: SOL FAZ - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - VEÍCULO SENTRA

FORNECEDOR

Fornecedor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS

CPF ou CNPJ: 06.969.121/0001-22

Inscrição Estadual:

E-mail:

Tel: () -

Fax: () -

Endereço: R TEIXEIRA BRANDÃO Nº 728, ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - CEP: 28.940-090

Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:

Agencia:

Conta:

Lançamento:

CONDIÇÕES

Condições de pgto.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO

Prazo entrega: dia(s)

Local entrega:

OBSERVAÇÕES

Observação:

CLASSIFICAÇÃO

Ficha : 00014

Fonte : 000 - ORDINARIO

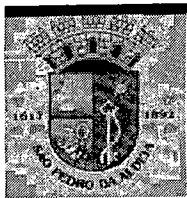
ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	1 - PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (00000002692)	UN		2,0000	279,00	558,00
2	3 - BATERIA 60HP (00000002694)	UN		1,0000	490,00	490,00
3	4 - AMORTECEDOR DIANTEIRO (00000002649)	UN		2,0000	1.575,00	3.150,00
4	5 - AMORTECEDOR TRASEIRO (00000002650)	UN		2,0000	1.195,00	2.390,00
5	6 - ROLAMENTO DE RODA (00000002651)	UN		4,0000	355,50	1.422,00
6	9 - KIT BATENTE E COXIM (DIANTEIRO) (00000002660)	KIT		2,0000	362,50	725,00

Valor Total: 8.735,00

RESPONSÁVEIS

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 205/2022
Folha Nº 57
Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

Número : 2022/00/00050
Data : 06/07/2022
Tipo : MATERIAL OL-00172
Prot : /

ORDEM DE COMPRA

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL

Req.: 22/000040-000 - EO 00122-000

Conta Desp.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE

Aplicação: SOL FAZ - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - VEÍCULO SENTRA

LICITAÇÃO

Código: 0000205/22 - Dispensa - 0011/2022

Homologação: 05/07/2022

Descrição: SOL FAZ - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - VEÍCULO SENTRA

FORNECEDOR

Fornecedor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS

CPF ou CNPJ: 06.969.121/0001-22

Inscrição Estadual:

E-mail:

Tel: () -

Fax: () -

Endereço: R TEIXEIRA BRANDÃO Nº 728, ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - CEP: 28.940-090

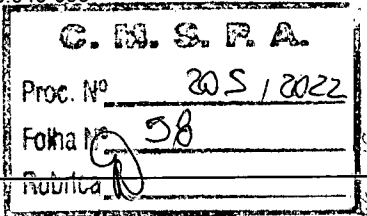
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:

Agencia:

Conta:

Lançamento:



CONDIÇÕES

Condições de pgto.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO

Prazo entrega: dia(s)

Local entrega:

OBSERVAÇÕES

Observação:

CLASSIFICAÇÃO

Ficha : 00019

Fonte : 000 - ORDINARIO

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	2 - HIGIENIZAÇÃO AR COND. C/ TROCA FILTRO AR (00000002693)	SERV		1,0000	480,00	480,00
2	7 - TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO (00000002700)	SERV		1,0000	637,00	637,00
3	8 - REPARO DE FUNILARIA E PINTURA (00000002695)	SERV		1,0000	1.800,00	1.800,00
4	10 - ALINHAMENTO DIANTEIRO (00000002696)	SERV		2,0000	30,00	60,00
5	11 - ALINHAMENTO TRASEIRO (00000002697)	SERV		2,0000	30,00	60,00
6	12 - TROCA DE ÁGUA DE ARREFECIMENTO (00000002698)	SERV		1,0000	370,00	370,00
7	13 - TROCA DE FLUIDO E FILTRO DO CÂMBIO AUTOMÁTICO (00000002699)	SERV		1,0000	1.720,00	1.720,00
8	14 - MÃO DE OBRA (00000002657)	SERV		1,0000	1.150,00	1.150,00

Valor Total: 6.277,00

RESPONSÁVEIS



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	205 / 2022
Folha Nº	39
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 205/2022

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: Manutenção corretiva e preventiva do veículo – Sentra – placa LMO5J87

Ao Sr. Encarregado da Frota

Após o cumprimento das determinações oriundas da Presidência, contidas no Processo Administrativo nº 205/2022, às fls. nº 47, transmito a V. Sa., para ciência e providências cabíveis, os Autos e participo que foi apensado as Ordens de Compra/Serviço, às fls. nº 57/59, e enviado para a secretaria administrativa (secretaria@cmspa.rj.gov.br) o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, às fls. nº 52, para publicação.

São Pedro da Aldeia, 6 de julho de 2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RECEBEMOS DE J.NEVES PACHECO PNEUS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.035
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

J.NEVES PACHECO PNEUS RUA TEIXEIRA BRANDÃO, 728 - - ESTAÇÃO, Sao Pedro da Aldeia, RJ - CEP: 28940000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.035 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3322 0706 9691 2100 0122 5500 1000 0000 3517 0004 0572 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda dentro do municipio	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 77861416	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 06.969.121/0001-22

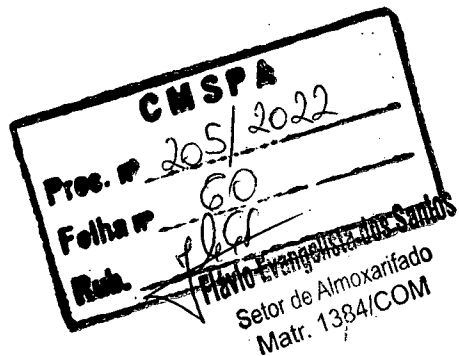
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 27.759.380/0001-07	DATA DA EMISSÃO 07/07/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28940-090	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 07/07/2022
ENDEREÇO R HERMOGENES F DA COSTA, 01 -	FONE/FAX	UF RJ	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:00
MUNICÍPIO Sao Pedro da Aldeia	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

CATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	8.735,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.735,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	Pastilha de Freio Dianteiro	87083019	0102	5102	UN	2,0000	279,0000	558,00					
02	Bateria 60HP	85071090	0102	5102	UN	1,0000	490,0000	490,00					
03	Amortecedor Dianteiro	87088000	0102	5102	UN	2,0000	1.575,0000	3.150,00					
04	Amortecedor Traseiro	87088000	0102	5102	UN	2,0000	1.195,0000	2.390,00					
5	Rolamento de Roda	84822090	0102	5102	UN	4,0000	355,5000	1.422,00					
6	Kit Batente e Coxin Dianteiro	87089990	0102	5102	UN	2,0000	362,5000	725,00					



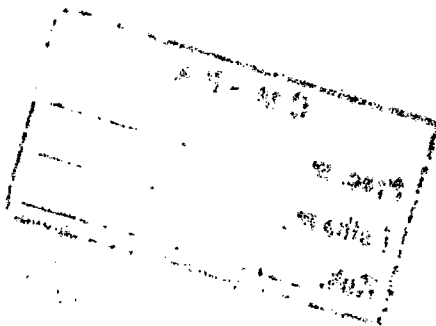
CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 106903		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	-------------------------------	--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

ATESTAMOS que
A(s) MERCADORIAS(s) entregue s
está(ão) de acordo com as
especificações
São Pedro da Aldeia 07/07/2022


Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.



GOVERNO MUNICIPAL



QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
202237

Competência:
Julho/2022

Data e Hora da Emissão:
07/07/2022 11:07:00

Código Verificação:
691D286B8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
06.969.121/0001-22

Inscrição Municipal:
106903

Telefone:
26255524....

Inscrição Estadual:
77.861.416

Nome/Razão Social:
J.NEVES PACHECO PNEUS ME

Nome de Fantasia:
J.P. PNEUS

Endereço:
RUA TEIXEIRA BRANDAO ,728 LOJA 03 ,ESTACAO - São Pedro da Aldeia-RJ

E-mail:
MGCONTABILIDADE68@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
27.759.380/0001-07

RG:

INSC:MUNICIPAL:

Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

Endereço:
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA N° 01 BAIRRO: CENTRO CIDADE: SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ CEP: 28941110

E-mail:
Não Informado

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE VEÍCULO SENTRA - 2015 - PLACA LMO5J87 CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR : 1- HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO COM TROCA DE FILTRO DE AR; 2-TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO; 3- REPARO DE FUNILARIA E PINTURA; 4- ALINHAMENTO DIANTEIRO; 5- ALINHAMENTO TRASEIRO; 6- TROCA DE ÁGUA DE ARREFECIMENTO; 7- TROCA DE FLUIDO E FILTRO DO CÂMBIO AUTOMÁTICO; 8- MÃO DE OBRA

CMSPA

Proc. Nº 205/2022

Folha nº 62

Ass. Flávio Evangelista dos Santos

Setor de Almoxarifado

Matr. 1384/COM

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 6.277,00

CNAE - 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

Item da Lista de Serviços - 16.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 6.277,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00 R\$ 6.277,00	ALÍQUOTA: 2,01%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 126,17	DESC. COND: R\$ 0,00
VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 6.150,83

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

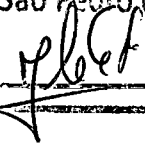
EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	SIMPLES NACIONAL Sim. (2,01%)	ISSQN RETIDO Sim	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO São Pedro da Aldeia - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA São Pedro da Aldeia - RJ
-------------------------------	--	------------------------------------	---------------------	--	--

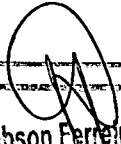
Observação: Valor Aproximado dos Tributos Federais R\$ 827,29 (Alíq 13,45), Tributos Estaduais R\$ 0,00 (Alíq 0,00 IBPT) e Municipal de R\$ 0 (Alíq IBPT 0 IBPT)

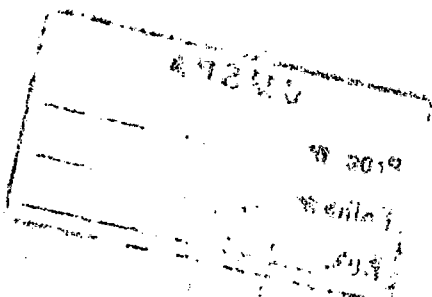
Atestamos que,

O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.

São Pedro da Aldeia 07 / 07 / 2022


Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
ALMOXARIFADO 2022
Relacao de Requisicao para Saida: 07/07/2022

Requisicao: 00000004101 (Saida automatica)
Conta Patrimonial: 3.3.1.1.1.39.00
Centro de Custo: 0000000001 - CAMARA MUNICIPAL
Requisitante: 00076 - FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Data:07/07/2022
Observacoes:

Produto	Unid. Req. Lote	Unid.	Qtde	Valor	Total Validade
00000002649-AMORTECEDOR DIANTEIRO	01.009.004 S/L	UN	2	1.575,0000	3.150,0000 01/08/2023
00000002650-AMORTECEDOR TRASEIRO	01.009.004 S/L	UN	2	1.195,0000	2.390,0000 01/08/2023
00000002651-ROLAMENTO DE RODA	01.009.004 S/L	UN	4	355,5000	1.422,0000 01/08/2023
00000002660-KIT BATENTE E COXIM (DIANTEIRO)	01.009.004 S/L	KIT	2	362,5000	725,0000 01/08/2023
00000002692-PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	01.009.004 S/L	UN	2	279,0000	558,0000 01/08/2023
00000002694-BATERIA 60HP	01.009.004 S/L	UN	1	490,0000	490,0000 01/08/2023

VALOR TOTAL DE ITENS DESTA SAIDA: 8.735,00 QUANTIDADE TOTAL DE ITENS DESTA SAIDA: 6 SOMA QUANTIDADE: 13

ASSINATURA:

FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Setor de Almojarifado
Matr. 1384/COM

VALOR TOTAL DE SAIDA: 8.735,00 QUANTIDADE TOTAL DE ITENS DE SAIDA: 6 SOMA QUANTIDADE: 13

C M S P A
Proc. No 2051/2022
Folha No 62
Rubrica
Flavio Evangelista dos Santos
Setor de Almojarifado
Matr. 1384/COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SETOR DE FROTA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022

REQUERENTE: J. NEVES PACHECO PNEUS ME

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DO SERVIÇO PRESTADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS – VEÍCULO OFICIAL SENTRA.

Ao Controle Interno

Dr. Rafael Prudente

Considerando a realização do serviço prestado com fornecimento de peças no veículo oficial SENTRA – Placa LMO 5J87, pela Empresa **J.NEVES PACHECO PNEUS ME**, faço juntada das Notas Fiscais nºs 035 e 202237 e informo que procedi o lançamento no Sistema de Almoxarifado, conforme relatório à fl. 62.

Isto posto, encaminho os autos para verificação e manifestação desta Controladoria.

São Pedro da Aldeia, 07 de julho de 2022.


FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Responsável pela Frota
Matrícula nº 1384/COM

R.Moura.

Consulta da NF-e

Dados Gerais				Número	Versão XML
Chave de Acesso					
3322 0706 9691 2100 0122 5500 1000 0000 3517 0004 0572				35	4.00

NFeEmitenteDestinatárioProdutos e ServiçosTotaisTransporteCobrança

Informações Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	35	07/07/2022 09:59:00-03:00	07/07/2022 15:00:00-03:00	8.735,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
06.969.121/0001-22	J.NEVES PACHECO PNEUS	77861416	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.759.380/0001-07	SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL		RJ

Destino da operação

Consumidor final

Presença do Comprador

1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial
----------------------	----------------------	-------------------------

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_sebrae_b037	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação

Tipo da Operação

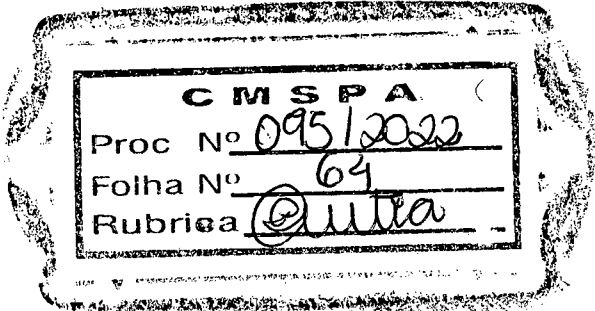
Digest Value da NF-e

Venda dentro do município	1 - Saída	CH0tsAa99kG3Xs8Qrny6b16XPIE=
---------------------------	-----------	------------------------------

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão BD
Autorização de Uso	333220129235705	07/07/2022 às 11:13:34-03:00	

Data/Hora da Consulta: 07/07/2022 16:12:54



CODIGO MUNICIPAL

QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
202237

Competência:
Julho/2022

Data e Hora da Emissão:
07/07/2022 11:07:00

Código Verificação:
691D286B8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
06.969.121/0001-22

Inscrição Municipal:
106903

Telefone:
26255524....

Inscrição Estadual:
77.861.416

Nome/Razão Social:
J.NEVES PACHECO PNEUS ME

Nome de Fantasia:
J.P. PNEUS

Endereço:
RUA TEIXEIRA BRANDAO ,728 LOJA 03 ,ESTACAO - São Pedro da Aldeia-RJ

E-mail:
MGCONTABILIDADE68@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
27.759.380/0001-07

RG:

INSC:MUNICIPAL:

Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

Endereço:
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA N° 01 BAIRRO: CENTRO CIDADE: SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ CEP: 28941110

E-mail:
Não Informado

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE VEÍCULO SENTRA - 2015 - PLACA LMO5J87 CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR : 1- HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO COM TROCA DE FILTRO DE AR; 2-TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO; 3- REPARO DE FUNILARIA E PINTURA; 4- ALINHAMENTO DIANTEIRO; 5- ALINHAMENTO TRASEIRO; 6- TROCA DE ÁGUA DE ARREFECIMENTO; 7- TROCA DE FLUIDO E FILTRO DO CÂMBIO AUTOMÁTICO; 8- MÃO DE OBRA

CMSPA

Proc Nº 208/2022

Folha Nº 65

Rubrica Outra

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 6.277,00

CNAE - 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
Item da Lista de Serviços - 16.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.

	VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
	R\$ 6.277,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.277,00	2,01%	R\$ 0,00	R\$ 126,17	R\$ 0,00
	VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.150,83	

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

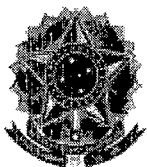
EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	SIMPLES NACIONAL Sim (2,01%)	ISSQN RETIDO Sim	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO São Pedro da Aldeia - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA São Pedro da Aldeia - RJ
-------------------------------	--	-----------------------------------	---------------------	--	--

Observação: Valor Aproximado dos Tributos Federais R\$ 827,29 (Aliq 13,45), Tributos Estaduais R\$ 0,00 (Aliq 0,00 IBPT) e Municipal de R\$ 0 (Aliq IBPT 0 IBPT)

Sistema desenvolvido pela Modernização Pública

ps://nota.pmspa.rj.gov.br

1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J NEVES PACHECO PNEUS
CNPJ: 06.969.121/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

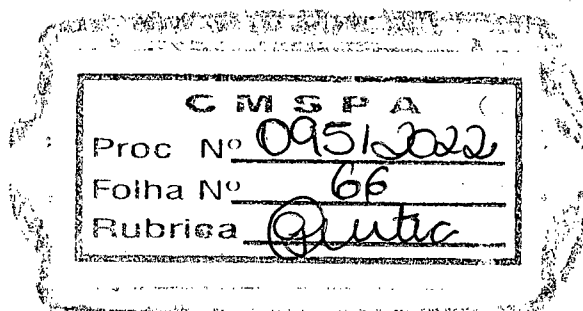
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:43:53 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **CB22.BA8A.B88D.79B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.969.121/0001-22 ✓

Razão Social: J NEVES PACHECO PNEUS ME

Endereço: RUA TEIXEIRA BRANDAO 728 LOJA 3 / ESTACAO / SAO PEDRO DA ALDEIA
/ RJ / 28940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

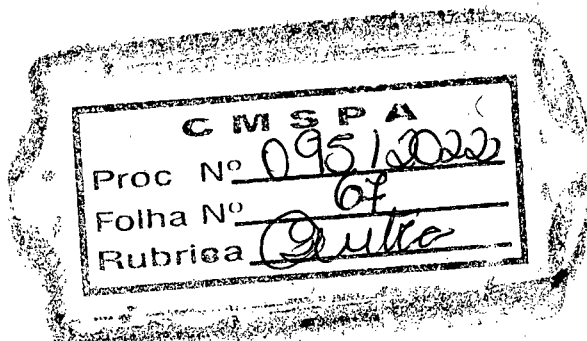
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062800415024579284 ✓

Informação obtida em 07/07/2022 15:11:58 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J NEVES PACHECO PNEUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.969.121/0001-22

Certidão nº: 21396178/2022

Expedição: 07/07/2022, às 15:10:37

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J NEVES PACHECO PNEUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.969.121/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

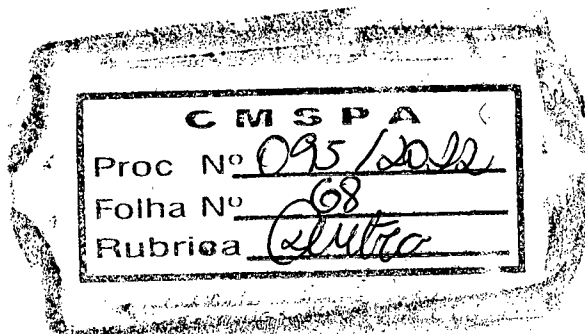
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

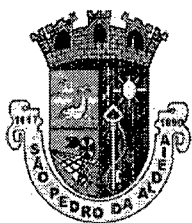
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Telefone: (22) 2621-1525 – Ramal 227.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 205/2022

Requerente: J. NEVES PACHECO PNEUS ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e realização de serviços para o veículo oficial SENTRA – Placa LMO 5J87, pertencente à frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

Valor Requerido: 15.012,00

Nº Empenho: 00121 – 000 – R\$ 8.735,00

Nº Empenho: 00122 – 000 – R\$ 6.277,00

Valor Total: R\$ 15.012,00

- | | |
|---|-----------------------------------|
| • Os itens e quantidades estão de acordo? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A nota de empenho está preenchida corretamente? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A nota fiscal é válida? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Observou a retenção dos tributos? | () Sim (X) Não () Não Aplicável |
| • Apresentou CND e FGTS regular? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Classificação Orçamentária/Fonte de acordo com legislação | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Departamento de Almoxarifado? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Departamento de Contabilidade? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |

PARECER CONCLUSIVO:

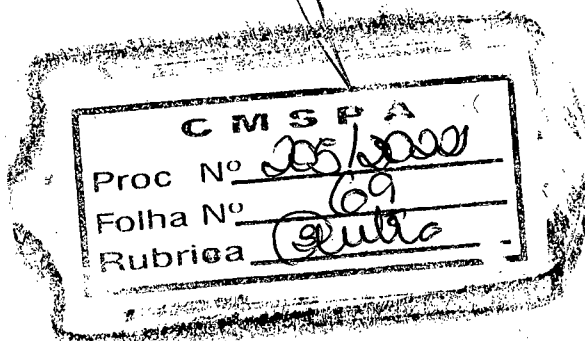
Atender à seguinte exigência:

- Retenção dos tributos incidentes pelo Setor de Contabilidade;

Após o integral cumprimento da exigência acima, **opino pelo pagamento**, devendo os autos ser encaminhados à Presidência para providências visando a regularização do mesmo e posterior pagamento.

São Pedro da Aldeia, 07 de julho de 2022.

**RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR.**





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 205/2022

Folha Nº. 70

Rub. Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022

REQUERENTE: J.NEVES PACHECO PNEUS ME

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO – SERVIÇO PRESTADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS – VEÍCULO OFICIAL SENTRA– PLACA LMO 5J87.

REF.: NOTAS FISCAIS nºs: 035 e 202237

AO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Considerando a **exigência** apontada no parecer conclusivo do I. Controlador à fl. 69, remeto os autos para **atendimento e liquidação da despesa** no valor requerido de R\$ 15.012,00 (Quinze mil reais e doze centavos), a favor da Empresa **J.NEVES PACHECO PNEUS ME**, referente aos serviços prestados com fornecimento de peças para o veículo Oficial SENTRA – Placa LMO 5J87 - no mês de **JUNHO/2022**.

Após, retornem-se os autos a Presidência.

São Pedro da Aldeia, 07 de julho de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00122-000 Data: 06/07/2022 Ficha: 00019
Credor: 00907 - J NEVES PACHECO PNEUS
CNPJ: 06.969.121/0001-22 IE: Tel: () -
Endereco: R TEIXEIRA BRANDÃO, 728 LOJA 03
ESTAÇÃO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - 28.940-090
Proc Licitação: 0000205/22 - Dispensa - 0011/2022 Proc: 000205/2022
Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Funcao.....: 01
Subfuncao...: 031
Programa....: 0001
Proj./Ativ..: 2.805
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
Tipo.....: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC
Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior:	R\$	22.524,91	Valor do empenho....:	R\$	6.277,00
			ISS.....:	R\$	126,17
Saldo atual....:	R\$	16.247,91	Valor liquido.....:	R\$	6.150,83

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO E TAMBÉM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO SENTRA - PLACA LMO5J87, DESTA CASA DE LEIS.

Autorizo o presente empenho

Data: 06/07/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

L I Q U I D A C A O

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

Visto: KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF: 082.141.527-12

C O N T R O L E I N T E R N O

Visto: RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 051.566.977-63

A U T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

Visto: ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF: 026.429.937-01

R E C I B O R\$ 6.150,83

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 6.150,83 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), referente a despesa acima mencionada.

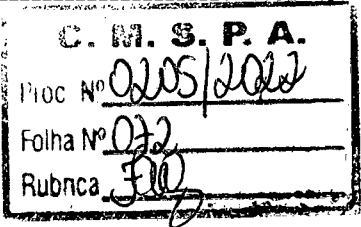
J NEVES PACHECO PNEUS

Documento: Recebedor: Lancament
Banco: Conta: Cheque:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

Setor.....: 001 - CONTROLE INTERNO
Rotina.....: 00002 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (SINTÉTICO)

Data.....: 08/07/2022
Documento...: E000121-000



PROCEDIMENTO	LEGISLAÇÃO	RESP. OBSERVAÇÕES
A DESPESA FOI DEVIDAMENTE AUTORIZADA?		SIM
HISTÓRICO DA DESPESA		SIM
EMPENHO PRÉVIO		SIM
PROVANTES ANEXOS		SIM
EXAME DOS COMPROVANTES		SIM
ASSINATURAS NO EMPENHO		SIM
NOME DO FORNECEDOR		SIM
RECEBIMENTO DO MATERIAL OU SERVIÇO		SIM
CONFERÊNCIA DOS VALORES		SIM
DADOS DA ENTIDADE		SIM
VALIDADE DA NOTA FISCAL		SIM
NATUREZA DA OPERAÇÃO		SIM
LEI 8.666/93		SIM
DISPENSA DE RETORNO DO PROCESSO		SIM
A DESPESA ESTÁ LIQUIDADADA E PODE SER PAGA?		SIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

CHECAGEM DOS PROBLEMAS SIM

FORAM CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS? SIM

Data: 08/07/2022 _____

C. M. S. P. A.	
Proc Nº	0205/2022
Folha Nº	073
Rubrica	FUG

Presidência
PROCESSO LIQUIDADO
EM: 08/07/2022
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

Setor.....: 001 - CONTROLE INTERNO
Rotina.....: 00002 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (SINTÉTICO)

Data.....: 08/07/2022
Documento...: E000122-000

C. M. S. P. A.
Proc Nº 0205/2022
Folha Nº 074
Rubrica JG

PROCEDIMENTO	LEGISLAÇÃO	RESP. OBSERVAÇÕES
A DESPESA FOI DEVIDAMENTE AUTORIZADA?		SIM
HISTÓRICO DA DESPESA		SIM
EMPENHO PRÉVIO		SIM
PROVANTES ANEXOS		SIM
EXAME DOS COMPROVANTES		SIM
ASSINATURAS NO EMPENHO		SIM
NOME DO FORNECEDOR		SIM
RECEBIMENTO DO MATERIAL OU SERVIÇO		SIM
CONFERÊNCIA DOS VALORES		SIM
DADOS DA ENTIDADE		SIM
VALIDADE DA NOTA FISCAL		SIM
NATUREZA DA OPERAÇÃO		SIM
LEI 8.666/93		SIM
DISPENSA DE RETORNO DO PROCESSO		SIM
A DESPESA ESTÁ LIQUIDADA E PODE SER PAGA?		SIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

CHECAGEM DOS PROBLEMAS

SIM

FORAM CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS?

SIM

Data: 08/07/2022

C. M. S. P. A.	
Proc Nº	0205/2022
Folha Nº	015
Rubrica	JAG

A. Presidente

PROCESSO LIQUIDADO	
EM	08/07/2022
<i>[Signature]</i>	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 205/2022

Folha Nº. 76

Rub. Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022

REQUERENTE: J.NEVES PACHECO PNEUS ME

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO – SERVIÇO PRESTADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS – VEÍCULO OFICIAL SENTRA– PLACA LMO 5J87.

REF.: NOTAS FISCAIS nºs: 035 e 202237

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

ANDREIA TINOCO

Considerando o **atendimento da exigência** apontado no parecer Conclusivo do Controlador Geral desta Casa de Leis e a **liquidação da despesa pelo Serviço de Contabilidade**, encaminho os autos, para pagamento da despesa em favor da Empresa **J.NEVES PACHECO PNEUS ME**, no **Valor requerido R\$ 15.012,00** (Quinze mil e doze reais) - **Valor líquido com desconto do ISS R\$ 14.885,83** (Quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), referente aos serviços prestados com fornecimento de peças para o veículo Oficial SENTRA – Placa LMO 5J87.

Após pagamento, remeta-se os autos a Secretaria Administrativa para atendimento dos requisitos apontados pelo I. Controlador em seu parecer à fl. 46.

São Pedro da Aldeia, 08 de julho de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo

ORDEN DE PAGAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA - 27.759.380/0001-07

OP00190-000

08/07/2022

Modelo: OP - ORDEN PGTO Num: 00190-000 Data: 08/07/2022 Ficha: 00030

Credor: 00093 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

CPF: 000.000.000-00

PIS: CBO:

Tel: () -

Endereco: ,

- SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ - .-

Proc: 000205_/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 88

Subfuncao...: 888

Programa....: 8888

Proj./Ativ.: 8.888

Conta.....: 8.8.03.12.00 - ISS-FORNECEDORES

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle:

Saldo anterior: R\$ 0,00 Valor do empenho....: R\$ 126,17

Saldo atual....: R\$ 0,00 Valor liquido.....: R\$ 126,17

Historico: RECOLHIMENTO DE ISS J NEVES PACHECO PNEUS NF N 202237 .

Autorizo a presente Ordem de Pgto.

Data: 08/07/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF:866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF:591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

CONTROLE INTERNO

Visto:

RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF:051.566.977-63

R E C I B O R\$ 126,17

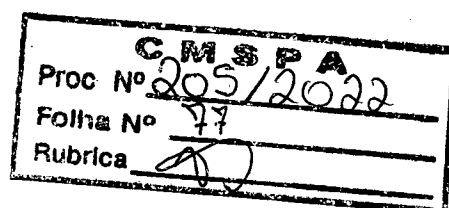
Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao
Municipal a importancia de R\$ 126,17 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS E
SEZESSETE CENTAVOS), referente a despesa acima mencionada.

_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALD

Documento: _____ Recebedor: _____ Lancament

Banco: _____ Conta: _____ Cheque: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA



ISSQN - PESSOA JURIDICA (RETENCAO)
RETENÇÃO

INSCRIÇÃO: 163153		EMPRESA: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	
TIPO / NOME LOGRADOURO: RUA HERMOGENES FREIRE DA COSTA		NUMERO: 01	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO	
MUNICIPIO: São Pedro da Aldeia		UF: RJ	
Nº DAM 882200009887076	Nº Lançamento 1474659	C.N.P.J. 27759380000107	
BASE DE CÁLCULO: 0,00	ALÍQUOTA:	VALOR DO IMPOSTO: 126,17	
PARCELA: 1/1	MES REFERENCIA: JULHO	EXERCÍCIO: 2022	
OBSERVAÇÕES: 202237			

Data de Emissão 08/07/2022 13:57:36 Emitido por: Portal NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA



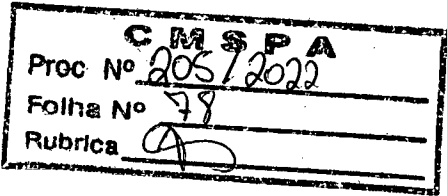
ISSQN - PESSOA JURIDICA (RETENCAO)
RETENÇÃO

PARCELA: 1/1		VENCIMENTO: 15/08/2022	
INSCRIÇÃO: 163153		EMPRESA: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	
		Nº DAM: 882200009887076	
INSTRUÇÕES:		(+) VALOR DEVIDO - R\$	126,17
		(-) VALOR DESCONTO - R\$	0,00
		(+) CORREÇ. MONET. - R\$	0,00
		(+) MULTA DE MORA - R\$	0,00
		(+) JUROS DE MORA - R\$	0,00
		(+) TAXA EMIS. GUIA - R\$	0,00
		(=) VALOR A PAGAR - R\$	126,17

81720000001.3 26174215202.6 20815882200.6 00988707605.8



Data de Emissão 08/07/2022 13:57:36 Emitido por: Portal NFS-e



08/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:40:18
265702657 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/07/2022
NR. DOCUMENTO	552.657.000.020.087
VALOR TOTAL	8.735,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: J NEVES PACHECO PNEUS ME
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 20.087-5
NR. DOCUMENTO 552.657.000.003.297
=====

NR.AUTENTICACAO	0.381.E36.22A.0A8.AA7
-----------------	-----------------------

C M S P A	
Proc Nº	205122
Folha Nº	79
Rubrica	

08/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:40:18
265702657 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/07/2022
NR. DOCUMENTO	552.657.000.020.087
VALOR TOTAL	6.277,00

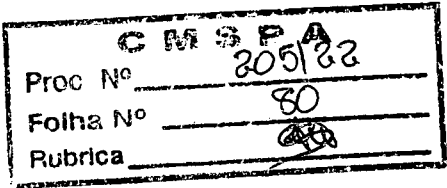
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: J NEVES PACHECO PNEUS ME	
AGENCIA: 2657-3	CONTA: 20.087-5
NR. DOCUMENTO	552.657.000.003.297

=====

NR. AUTENTICACAO	4.561.637.28C.29F.384
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.



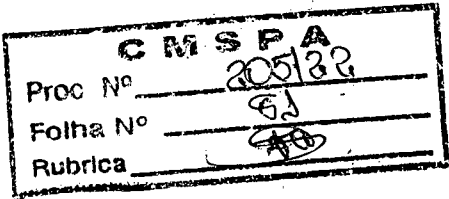
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.41.39
2657302657 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2
=====

Convenio	P M S P A	ARRECADACAO
Codigo de Barras	81720000001-3	26174215202-6
	20815882200-6	00988707605-8
Data do pagamento	08/07/2022	
Valor Total	126,17	

DOCUMENTO: 070802
AUTENTICACAO SISBB: E.268.05A.691.D91.A53





INFORMATIVO

SÃO PEDRO DA ALDEIA

CRIADO PELA LEI 2.810,
DE 12/11/2018.

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- DECRETO: 102 a 110/2022
- TERMO DE ADESAO CONLESTE
- ACORDO DE COOPERAÇÃO: FIRJAN
- PORTARIA: 1291 a 1306/2022

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 17 a 19/2022
- PORTARIA: 329 a 339/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: 65/2022
- EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS: 57 e 58/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 45/2020, 17/2022 e 37/2018
- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 6905/2022
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 58 e 59/2022

SECR. DE RECURSOS HUMANOS

- CONTRATOS
- TERMO ADITIVO

SECR. DE EDUCAÇÃO

- EDITAL: 074 e 075/2022
- NOMEAÇÃO FISCAL: 58/2022

SECR. DE SAÚDE

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: 48/2013

SECR. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

- REUNIÕES DA JARI

SECR. DE MEIO AMBIENTE E PESCA

- AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA: 56/2022
- RESOLUÇÃO: 001/2022

SECR. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: CONTRATOS - 50 e 51/2021

PREVISPA

- EXTRATO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL
- EXTRATO DE CONTRATO: 011/2018

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 205/2022

EXPEDIENTE

PREFEITO: CARLOS FABIO DA SILVA
VICE PREFEITO: JULIO JOSE FIGUEIREDO QUEIROZ
PROCURADOR GERAL: PETER SAMERSON
CONTROLADORIA GERAL: DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: LUIZ FERNANDO GOMES JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: RENALDO MARTINS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: MARCELO RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: SHEILA DE MORAES SANTOS ATALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: MARIA MARCIA SAMPAIO FONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: DIANA ALVES LEONARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA: JOSE MARIA CADIMMO AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA: MARIO FLAVIO MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E RENDA: THIAGO RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO: FERNANDO FRAUCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: RAIMUNDO PERBINA TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: CLAUDIO VIVIANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO: ANDREA CANOTOS TINOCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER: RICARDO RANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: THIAGO SILVA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PRESIDENTE: VEREADOR DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

PREVISPA-SUPERINTENDENTE: MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA

DIAGRAMAÇÃO: EVELYN NEVES E FRANGILENE LESSA

GOVERNO MUNICIPAL

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

CARLOS FABIO
DA
SILVA:08383609
710

Assinado de forma
digital por CARLOS
FABIO DA
SILVA:08383609710
Data: 2022.07.08
17:07:56 -03'00'

C M S P A	
Proc. Nº	205/2022
Folha Nº	82
Rubrica	

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 205/2022.

CONTRATADO: J NEVES PACHECO PNEUS ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e realização dos serviços para o veículo oficial SENTRA - Placa LMO5J87, pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 15.012,00 (Quinze mil e doze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa J NEVES PACHECO PNEUS ME (CNPJ: 06.969.121.0001-22) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de peças e realização dos serviços, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 205/2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 6 de julho de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

CMSPA	
Proc. Nº	205
Folha Nº	83
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

**ASSUNTO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL SENTRA
PLACA LMO5J87**

AO SERVIÇO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Encaminho os autos, com a publicação do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, no Informativo São Pedro da Aldeia nº 951, de 08 de julho de 2022, para lançamento no **Portal da Transparência**, devendo juntar o “print” comprovando sua efetivação.

Após, remeta-se ao Responsável pelo Serviço de SIGFIS para que efetive a inscrição no cadastro, juntando o comprovante.

Finalizado o tramite processual, deverá ser encaminhado os autos ao setor de Tesouraria para arquivar.

São Pedro da Aldeia, 11 de julho de 2022.


JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
- Diretor Geral -

R.Moura

C M S P A	
Proc. Nº	205
Folha Nº	84
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Estado do Rio de Janeiro.

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 - Telefone: (22) 2621-1525.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

São Pedro da Aldeia, 14 de Julho de 2022.

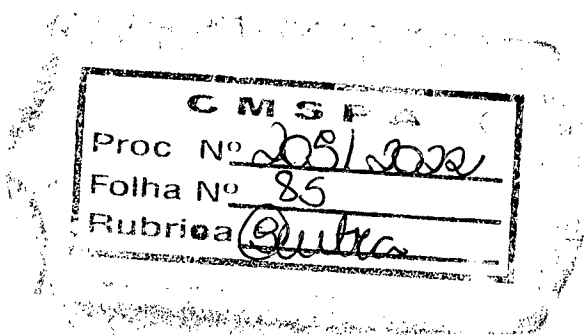
AO SERVIÇO DE SIGFIS,

Conforme solicitação do Diretor Geral à folha 84, informo que foram devidamente cadastrados/lançados no Portal da Transparência como segue a folha 85.

Razão pela qual, encaminho ao responsável ao **SERVIÇO DE SIGFIS**, para que efetive a inscrição no cadastro, juntando o comprovante.

Respeitosamente,

GISELE DUTRA
SUBCONTROLADORA
Matri: 1500/com



Facebook X Instagram X (71) WhatsApp X Câmara de São Pet X WEB-ObterAnexo X signficado de lenc X + v - X

cmspa.rj.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php

INSTITUCIONAL PARLAMENTARES CORONAVIRUS LEGISLATIVO TRANSPARÊNCIA INFORME OUVIDORIA SERVIDOR

Registro de preço

Filtro por data de abertura

Pesquisar por parte do objeto

Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no botão pesquisar

Foram encontradas 73 registros

Pesquisar

Limpar

Contratos

DISPENSE	205	Publicação: 08/06/2022 /	08/06/2022
RS	15.012,00	Tipo: MENOR PREÇO	EM
		CONTRATAÇÃO DE	ANDAMENTO
		EMPRESA ESPECIALIZADA	
		EM MANUTENÇÃO	
		CORRETIVA E PREVENTIVA,	
		COM FORNECIMENTO DE	
		PEÇAS E REALIZAÇÃO DE	
		SERVIÇOS PARA VEICULO	
		OFICIAL SENTRA - PLACA	
		LMO 5J87, PERTENCENTE A	
		FROTA DA CÂMARA	
		MUNICIPAL DE SÃO PEDRO	
		DA ALDEIA RJ.	

DISPENSE	116	Publicação: 27/05/2022 /	27/05/2022
RS	12.384,00	Tipo: MENOR PREÇO	CONCLUÍDA
		CONTRATAÇÃO DE	
		EMPRESA ESPECIALIZADA	
		EM MANUTENÇÃO	
		CORRETIVA E PREVENTIVA,	
		COM FORNECIMENTO DE	

Digite aqui para pesquisar

26°C 13:29 14/07/2022

C M S

Proc No 205/2022

Folha Nº 86

Rubrica Quiter

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	0205/2022
Fls.	001
Assinatura	

Orgão: CÂMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 24/08/2022 14:59. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 493434-6/2022. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	0205/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O VEÍCULO OFICIAL SENTRA - PLACA LMO5J87, PERTENCENTE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALEIA.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Termo Dispensa Proc. 205assinado_24082022011503.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

24/08/2022 14:58



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

C. M. S. P. A.	
Proc Nº	0205/2022
Folha Nº	088
Rubrica	Fig

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205/2022 AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Considerando o parecer do Diretor Geral à fl. 84, visando cumprir a recomendação do Controle Interno à fl. 46, encaminho os autos com o **Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**, comprovando a efetivação do cadastro no **SIGFIS** à fl. 87.

Arquive-se os autos.

São Pedro da Aldeia, 30 de agosto de 2022.

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
-Responsável pelo Serviço de Contabilidade-


Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Mat 1479 COM - C.M.S.P.A.